

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu**Resolução****RESOLUÇÃO Nº002/2026**

AUTORIZA O REAJUSTE, A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL, DOS VALORES DOS CARGOS PREVISTOS PELO ANEXO II, DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores constantes do Anexo II do Contrato de Consórcio Público (Anexo I parte integrante desta Resolução) no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).

Art. 2º - A reposição salarial do artigo anterior refere-se ao ano de 2025.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Afonso Cláudio - ES, 27 de fevereiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL DO CIM GUANDU

Empregos Público	Vagas	Carga Horária Semanal	Tipo de EP	Padrão Remuneratório	Salário
Secretário Executivo	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-A	R\$ 8.009,52
Gerente de Meio Ambiente	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-B	R\$ 6.674,59
Gerente de Administração e Planejamento	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-B	R\$ 6.674,59
Assessor de Fiscalização Ambiental	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-B	R\$ 6.674,59
Coordenador de Geoprocessamento e Controle Ambiental	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-C	R\$ 5.721,08
Coordenador de Recursos Naturais	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-C	R\$ 5.721,08
Coordenador de Recursos Humanos e Compras	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-C	R\$ 5.721,08
Agente Administrativo	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-D	R\$ 3.814,23
Agente de Contratação	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-D	R\$ 3.814,23
Agente de Processos	01	40h	Cargo de Confiança (CC, Art. 499 da CLT)	CC-D	R\$ 3.814,23
Analista Ambiental I	06	40h	Empregado Público (EP)	EP-A	R\$ 4.489,88

Analista Ambiental II	03	40h	Empregado Público (EP)	EP-B	R\$ 2.693,92
Assistente Administrativo	04	40h	Empregado Público (EP)	EP-C	R\$ 2.288,42
Auxiliar Administrativo	03	40h	Empregado Público (EP)	EP-D	Salário mínimo vigente
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	Empregado Público	EP-D	Salário mínimo vigente

Protocolo 1737995**RESOLUÇÃO Nº003/2026**

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA VAGAS DO QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU).

O Presidente do CIM GUANDU, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral, na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, para vagas do quadro de empregados públicos do CIM GUANDU.

Art. 2º - Os cargos previstos para contratação no referido processo seletivo são:

CARGO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Assistente Administrativo	Técnico ou Graduando (com 50% ou mais do curso concluído) em Administração, Contabilidade, Informática, Serviços Jurídicos e afins.
Analista Ambiental I	Formação acadêmica em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Civil, Florestal, de Minas, Geologia, Geografia, e Tecnólogo na área ambiental.

Art. 3º - O Processo Seletivo terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Parágrafo único - A contratação oriunda do processo seletivo será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período até o limite de 24 meses.

Art. 4º - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, já constantes no orçamento do CIM GUANDU.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio - ES, 27 de fevereiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM Guandu
Protocolo 1738029

RESOLUÇÃO Nº004/2026

REVOGA AS RESOLUÇÕES Nº002/2019 E Nº006/2019 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, com poderes que lhe confere a Cláusula Décima Segunda, § 1º, inciso VI do Contrato de Consórcio Público.

Considerando a deliberação e decisão da 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica revogada as Resoluções n.os **002/2019** que institui o vale-transporte no Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências e **006/2019** que inclui o auxílio-transporte na folha de pagamento dos funcionários do Consórcio Público Rio Guandu e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio - ES, 27 de fevereiro de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Protocolo 1738038

Contrato**Resumo do Contrato Nº002/2026**

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU).

Contratado: Posto Afonso Cláudio LTDA, CNPJ/MF Nº 51.072.358/0001-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, especificamente Gasolina Comum e Óleo Diesel S10,